

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 324/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 9260/2025

Autoria: Vereadora SAMANTHA IRIS

Assunto: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de instalação e funcionamento de estabelecimentos denominados ferro-velho, na região central do município de Cuiabá, e dá outras providências.

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Resultado da Votação: REJEITADO COM 2 VOTOS A FAVOR E 1 VOTO DIVERGENTE

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003800340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 08/08/2025 16:53

Checksum: **0AEF901D98AECDB6E7498194CAD24A6C985FD6B910499F3644C29FF674C16D42**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.